



PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013 – PROCESSO 3221/2013-4

SEGURADO:

DENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
CNPJ: 10.733.319/0001-80

SEGURADORA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. Nações Unidas 11.711 – 10º andar – 04.875-000 – São Paulo/SP
61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Inscrição Municipal: 1.069.937-6

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA PARA ASSUNTOS REFERENTES À PROPOSTA E
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Rua da Candelária, 09 – GR 502-512 – Centro – CEP 20.091-020
Rio de Janeiro/RJ
Contato: Juliano Sodré (juliano@hoya.com.br) // Renan Bazilio (renan@hoya.com.br) // Sidney Barroso
(sidney@hoya.com.br)
Telefone: (21) 2516-4862 - Fax: (21) 2516-4862
E-mail: hoyalicitacoes@hoya.com.br

REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:


Paulo Roberto Martins
RG: 04737397-2-IFP/RJ
CPF: 637.090.827-49
Gerente
Residente e domiciliado em São Paulo

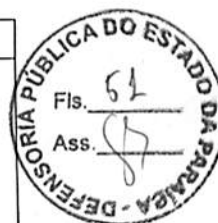
CANAL DE ATENDIMENTO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SINISTROS:

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas	
0800 705 0101	4004 0101 Capitais e Principais Cidades Metropolitanas

OBJETO

Contratação de empresa especializada em seguro de veículo – 01 (UMA) CAMINHONETE FORD RANGER, CABINE DUPLA, XLS 4X4 3.2 20 V, DIESEL, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2013, PLACA OFY – 4326 –, pertencente a esta Defensoria e para uso da mesma. Demais características conforme o edital.

Handwritten signature or mark.



ITEM	QUANT.	FRANQUIA	VALOR TOTAL
Seguro de veículo CAMINHONETE FORD RANGER, CABINE DUPLA, XLS 4X4 3.2 20 V, DIESEL, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2013, PLACA OFY – 4326 –, pertencente a esta Defensoria e para uso da mesma. Demais características conforme o edital.	01	R\$ 2.200,00	R\$ 11.076,00
VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS			

DAS CONDIÇÕES DO SEGURO

O veículo possui dispositivos de segurança contra furto – trava e alarme.

Diariamente, ao término do último expediente, o veículo é recolhido ao estacionamento da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

O pernoite do veículo na residência do condutor do veículo ocorre apenas em casos excepcionais, com autorização da autoridade competente.

Os veículos são conduzidos por profissionais legalmente habilitados e autorizados para esta atribuição, sendo que todos os condutores são acima de 18 (dezoito) anos.

Valores a serem segurados:

a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):

I - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

b) Acidente por Passageiro (APP):

III - Valor para indenização morte por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais);

IV - Valor para indenização invalidez por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais).

As franquias dos veículos terão limites máximo de:

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o casco, R\$ 140,00 para o para-brisa, R\$ 80,00 para o farol, R\$ 80,00 para o farol auxiliar (milha), R\$ 80,00 retrovisor externo e R\$ 80,00 para a lanterna;

Os veículos segurados devem ter cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas.

DOS RISCOS COBERTOS

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento ou capotamento;

Raio e suas consequências;

Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;

Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;



Granizo;

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;

Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);

Acessórios não referentes a som e imagens, exceto os originais de fábrica;

Cobertura adicional de assistência 24 horas no território brasileiro, com os seguintes serviços mínimos: chaveiro, reboque ou transporte do veículo assegurado (com percurso mínimo de duzentos quilômetros) em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, quebra dos vidros (para-brisas), transporte das pessoas seguradas.

O valor do risco deverá ser fixo e não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmios), isto é, pelo custo total da apólice.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Valor de mercado referenciado:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100 % (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.

Em se tratando de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 dias a contar data de seu recebimento pelo contratante, independente da quilometragem rodada no período. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

DADOS BANCÁRIOS:

FAVORECIDO: Mapfre Seguros Gerais S/A (61.074.175/0001-38)

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3344-8

CONTA-CORRENTE: 929.441-4

Vigência do seguro: 12 (doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declaramos que:

- examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renunciemos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- que cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- que nossa proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Ass

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin
04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br
61.074.175/0001-38



MAPFRE | **BRASIL**
SEGUROS

Declaramos atender na íntegra todos os itens do edital e seus anexos.

Declaramos subordinação a Lei 8.666/93 e suas alterações.



João Pessoa, 20 de dezembro de 2013.

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
AV. NAÇÕES UNIDAS, 11.711 – BROOKLIN –
CP.: 04.578-000
SÃO PAULO – SP

Jousy Léia Pereira dos Santos Alves

JOUSY LÉIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 2543935 SSP/PB / CPF: 035.905.404-86



61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. Nações Unidas, 11.711 – 21º Andar –
Brooklin – CEP 04.578-000
São Paulo - SP